



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.772 DE 11 DE JANEIRO DE 2006.

“Institui e aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Ibiá e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Ibiá, na forma anexo I que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O Município de Ibiá, através de Comissão específica, oficialmente constituída, conforme anexo II, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro – A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta lei.

Parágrafo Segundo – O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 3º - Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade ibiaense o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiá-MG, 11 de janeiro de 2006.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

ANEXO I

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

1.1 BREVE HISTÓRICO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÁ

1.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

ATIVIDADES ECONÔMICAS

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO

II. DESENVOLVIMENTO

2.1 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

DADOS GERAIS

EDUCAÇÃO INFANTIL

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO MÉDIO

ENSINO SUPERIOR

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FINANCIAMENTO E GESTÃO

2.2 OBJETIVOS E METAS

III. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME

IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

V. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

VI. EQUIPE DE REDAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui a proposta para o Plano Decenal de Educação do Município de Ibiá– PDME/Ibiá-MG para a década de 2006-2015.

Este Plano será encaminhado à Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio/MG e posterior envio à SEE/MG, e retrata a intenção dos educadores do município em trabalhar em estreita sintonia com esta Superintendência e com a Secretaria Estadual de Educação – SEE/MG, bem como em consonância ao Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001-PNE/01.

Este documento empreende esforços de todos os segmentos do município voltados à educação , de tal forma que o trabalho final reflete as demandas presentes no município de Ibiá, contemplando a educação em todos os níveis e modalidades de ensino e, descreve as principais ações , objetivos e custos.

O Plano aborda ainda, os compromissos do Município para com a oferta de qualidade para todos, no que se refere às suas responsabilidades constitucionais, bem como em parceria com o Estado, nas responsabilidades concomitantes.

Vale ressaltar que o PDME- Ibiá/MG, visa a integração e harmonização entre os diferentes sistemas de ensino (estadual, municipal e particular), respeitando sua heterogeneidade e o cumprimento das metas estabelecidas dependerá da colaboração de todos os segmentos da sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

I. INTRODUÇÃO

O processo de elaboração do Plano Decenal de Educação de nosso município, contou com a participação conjunta de toda a sociedade civil organizada, no estabelecimento das políticas, das prioridades e das metas a serem cumpridas, de forma compartilhada e contínua, independentemente de governante municipal.

Uma política educacional bem estruturada necessita de propostas claras , horizontes bem definidos e firmeza para implementá-las.

Elaborar um Plano Decenal de Educação foi um grande desafio, pois não se limitou a um Plano de Governo Municipal, mas antes de tudo um Plano de Estado, com ações de médio e longo prazo, e que extrapolam um mandato eletivo.

Ao partilharmos as informações com a sociedade deixamos registrada nossa convocação à toda a comunidade para o engajamento na proposta de recuperação da qualidade da educação pública. Da nossa parte fica o compromisso de cooperar com toda a ação e de não medir esforços para viabilizar a cada Câmara aqui instituída as condições indispensáveis para a busca da realização dos objetivos e metas implantados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34) 3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

1.1 BREVE HISTÓRICO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÁ

1.3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Dados gerais:

Localização:

Mesorregião: Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba

Microrregião: Araxá

Superintendência Regional de Ensino: Patrocínio

Região de Planejamento: Alto Paranaíba

Pólo Regional de Ensino (sede): Triângulo (Uberlândia)

Área: 2704,6 km²

Ano de instalação: 1923

População total (2004): 21.967

Taxa de urbanização (2000): 82,5%

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2000): 0,797

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação (2000): 0,833

Valor das receitas correntes (2003) (R\$ Dez/2004): 11.622.198,36

Participação dos gastos em educação nas receitas correntes (2003): 40,00%

Habilitação para o critério Educação na distribuição do ICMS (Lei Hobin Hood) em 2005: Sim

1.3.1 A SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

- Latitude: 19° 28' 00"
- Longitude: 46° 32' 30" – WGR
- Altitude: 840 metros no vale do Quebra Anzol. Em outros pontos da cidade a altitude varia de 860 a 900 metros e na Chapada da Tragédia o ponto culminante do município 1356 metros.
- Área: 2.616 Kilômetros quadrados
- População: 21.967 (2004)
- Clima: tropical de altitude
- Umidade do ar: 60%
- Temperatura: Mínima: 0° a 6°
- Média: 19° a 22°
- Máxima: 34° a 40°



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

- **Chuvas:** 1.600 ml anual
- **Ventos:** moderados

1.3.2 ATIVIDADES ECONÔMICAS

Analizando os dados estatísticos, percebemos que o município de Ibiá tem como vocação o setor agropecuário.

Num planejamento global, o município, ao assumir esta vocação, deverá direcionar esforços e recursos para estruturar o seu desenvolvimento econômico e social, através de ações coordenadas, visando a um horizonte de competitividade regional.

O investimento em educação é fundamental para atingir os objetivos. Deverá ser elaborado uma escala crescente de transmissão de conhecimentos para formar profissionais capacitados em todos os níveis. Deve começar no ensino fundamental de qualidade e como segundo passo, priorizar o ensino médio profissionalizante, como foco claro em atividades vinculadas à agropecuária, vocação do município. Para isso, podem ser oferecidos cursos estruturantes, que dêem suporte a outros cursos mais especializados no médio prazo, utilizando fontes de apoio nesta área, como: FAEMG, IMA, EMATER, EPAMIG...

Exemplos de cursos básicos profissionalizantes em agropecuária: administração rural, técnicas comerciais, mecânica, informática, segurança do trabalho, etc.

A partir deste investimento em cursos básicos, poderia se trabalhar num segundo momento, na atração de cursos técnicos especializados, além de cursos de ensino superior.

Uma visão de futuro seria a implantação de um pólo de pesquisas da EMBRAPA em Ibiá, aproveitando a vocação do município, as características do ecossistema do cerrado e o vazio territorial desta região, no que diz respeito à EMBRAPA. Ibiá poderia, assim, se transformar em um pólo de pesquisa no Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro.

1.3.3 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Os primeiros habitantes não indígenas destas paragens foram escravos fugidos que por aqui constituíram vários quilombos, sendo o Quilombo do Ambrósio o maior deles. Localizado na cabeceira do Rio Misericórdia, em ponto estratégico, era formado por um aldeamento protegido por uma vala em semicírculo e uma mata ao fundo, onde chegaram a morar em torno de 800 negros.

Cerca de 4km dali fica uma colina denominada "Morro do Espia", onde do alto se avistava, muito bem a "Salineira", estrada que ligava Goiás a Minas Gerais. Os escravos montavam guarda nesta colina e ao avistarem uma caravana passando pela "Salineira" iam ao seu encalço. O Quilombo do Ambrósio foi destruído em 1746. Não existem documentos que tratam sobre o surgimento do primeiro núcleo populacional de Ibiá; a primeira referência do povoado foi uma picada (caminho no mato) em 1733 que prova São Pedro de Alcântara já transitado. E depois daria origem a cidade a citação no livro de Waldemar de Almeida Barbosa, "Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais". Neste há o relato de um viajante estrangeiro que por aqui passou, J.E. Pohl, que fala de um povoado pobre chamado de São Pedro de Alcântara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34) 3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Segundo a tradição oral da cidade este teria surgido no bojo do ciclo da mineração, quando ela se expandiu para a Região Centro-Oeste. Por aqui passava uma estrada que ligava as regiões mineradoras do Centro-Oeste com as cidades da Capitania das Minas Gerais e do Rio de Janeiro. As margens do Rio Misericórdia abrigaram os tropeiros como ponto de descanso e de pouso em meio às suas marchas, fato que deu oportunidade para que alguém, cujo nome se perdeu na noite dos tempos, abrisse um estabelecimento de prestação de serviços denominado "Rancho dos Tropeiros", em torno deste surgiram as primeiras casas nas terras doadas para a fundação do povoado pelo fazendeiro Antônio Alves da Costa.

O esgotamento das minas de ouro das regiões auríferas de Minas Gerais forçou a mudança da atividade econômica dos mineradores. Parte deles migraram para as regiões do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro, "o chamado sertão", com a finalidade de criar gado. Este fato gerou um crescimento demográfico das cidades destas regiões, entre elas Ibiá, já que os pioneiros ao se fixarem no lugar escolhido traziam seus escravos ou trabalhadores livres. A mudança destes homens para nossa região deu grande impulso ao crescimento do povoado e segundo o historiador Cunha Matos, em 1823 já haviam cerca de 34 casas no arraial.

Em 10 de Outubro de 1882, por força da lei nº 2920, o povoado de São Pedro de Alcântara foi elevado à categoria de distrito, integrado ao Município de Araxá.

O fluxo migratório para o sertão se intensificou em fins do século passado à medida que os núcleos populacionais cresciam, oferecendo mais serviços à população. A existência de terras baratas, que além de serem usadas para criar gado, serviam também para a cafeicultura, negócio que à época prosperava consideravelmente, constituía grande atrativo para a vinda de mais e mais imigrantes.

Em 07 de Setembro de 1923, a lei nº 843 criou o município que passou a chamar-se Ibiá, um topônimo de origem indígena que significa "terra alta" ou "chapadas altas", tendo sido instalado oficialmente o município no dia 27 de Janeiro de 1924.

O impulso definitivo para a consolidação do crescimento de Ibiá, vem com a instalação da Rede Ferroviária em 28 de novembro de 1913, sendo que a criação da oficina de manutenção de locomotivas e de vagões, trouxe um número muito grande de trabalhadores que constituiu o primeiro grupo tipicamente capitalista, chegando em seu ápice, a atingir 1000 servidores com uma remuneração média de 7 salários mínimos, o que tornou a classe ferroviária a principal consumidora da cidade, trazendo um grande crescimento ao setor comercial.

Este crescimento demográfico e econômico proporcionando pela classe ferroviária levou a ampliação da infra-estrutura urbana da cidade, o que pode ser verificado através da oferta dos seguintes serviços públicos e privados na cidade àquela época:

1928 – Cia de Luz e Força de Ibiá.

1932 – Criação do Grupo Escolar D. José Gaspar e Colégio São Vicente Paulo.

1937 – Inauguração do Colégio São José.

1942 – Inauguração do Serviço de Abastecimento de Água.

1948 – Instalação da Comarca de Ibiá

1956 – Inauguração da Santa Casa de Misericórdia e uma Rádio.

O setor agropecuário da cidade mostrava-se estagnado até o início da década de 60, predominando no campo a criação de gado de corte e produção de queijo tipo Minas que era exportado para os grandes centros urbanos, sobretudo São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Neste contexto, em 1964 surge a Nestlé, que revoluciona a pecuária, não só em Ibiá mas em toda região, introduzindo raças de gado mais produtivas e técnicas mais modernas para a alimentação e criação de bovinos, trazendo assim um grande desenvolvimento da agropecuária na cidade e promovendo sensíveis benefícios, tanto pela geração de novas frentes de trabalho e rendas, quanto pela contribuição à economia do município.

A década de 60 representa um marco de grandes avanços, surge a CEMIG, inaugura-se um moderno e eficiente sistema de abastecimento de água e acontece o asfaltamento da rodovia BR 262, que provocou o início do declínio da utilização do transporte de passageiros pela Ferrovia.

A década de 70 foi marcada pela modernização da agricultura que complementa as novas técnicas que haviam sido introduzidas pela Nestlé na década anterior. Campos são arados por modernos tratores, e lavouras comerciais são plantadas. Ibiá tem seu espaço rural ocupado por uma vegetação predominantemente de campos e cerrados até então inexplorados. Nestas terras estéreis, o pau terra, a caviúna, o lobo guará e a ema desaparecem, dando lugar a atividades da agricultura. As técnicas tradicionais, representadas pelo arado puxado por bois, o carro de boi, o monjolo e o moinho, são definitivamente abandonadas e o Município graças a técnicas inovadoras se torna produtor de milho, soja, feijão, batata e maracujá, além do leite.

Também muda-se o perfil da população da cidade, pois nesta década chegam os primeiros japoneses e aparece na periferia da cidade uma nova classe de trabalhadores; os bóias-fria vindos do campo num movimento migratório que havia se iniciado na década anterior e que agora se intensifica fazendo com que Ibiá tenha uma população tipicamente urbana. Neste período a cidade se moderniza com a criação da ACAR hoje EMATER; a GERFAMIG, hoje IMA; tem início a canalização da rede de esgoto e o asfaltamento da cidade, instalando-se neste período a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, a Telemig e a Casemg. Inaugura-se a rodovia MG 187 e as primeiras casas populares são entregues a população. Os bóias-fria passam a ser o grupo social de trabalhadores mais numerosos e expressivos da cidade apesar da renda média inferior aos trabalhadores da Nestlé e da Rede Ferroviária, são eles definidores dos resultados eleitorais e principal segmento do mercado consumidor.

A década de 80 foi marcada pelo declínio da Rede Ferroviária, motivado pela desativação da oficina de manutenção e posterior privatização da empresa, o que culminou em desemprego e achatamento salarial da categoria.

Atualmente a bataticultura, que encontrou nesta região condições ideais de clima, abundância de água com fácil captação, mão de obra abundante e distância relativamente curta dos centros consumidores, tornou-se a atividade mais dinâmica do setor agrícola, atraindo produtores de outras regiões a se instalarem em Ibiá.

A economia do município tem se modernizado procurando se integrar dentro do contexto da globalização, possuindo hoje uma moderna infra-estrutura urbana que espelha o seu desenvolvimento econômico e social.

1.3.4 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO

A História da Educação em Ibiá, vem de um passado não muito distante. Seus primórdios separam dos tempos atuais por pouco mais de um século. O objetivo era particular e seu caráter elitista; pois a abrangência era restrita a um número reduzido de fazendeiros que projetavam escolas somente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

para sua família. Assim surgiu em cada fazenda uma escola particular. O proprietário era responsável pelo sustento do professor e pela organização do espaço físico da escola.

Já acontecia a preocupação dos pais na educação dos filhos, embora o ensino fosse prioritariamente masculino. Os meninos eram encaminhados para colégios internos em Juiz de Fora e até mesmo Rio de Janeiro. Mesmo antes dessa época já havia uma educação materna, mais doméstica e de bons costumes só para meninas. Exigia-se mais a prática e a obediência. Não eram letradas, as mães também não o foram.

O intercâmbio comercial de São Pedro de Alcântara era através do Rio de Janeiro e de lá também chegou até a vila a notícia da Educação Sistemática também para meninas.

Quem pôde oferecer às filhas condições de escola, desempenhou com eficiência este trabalho. Mandou vir professores recomendados por comerciantes das grandes cidades. Eram eles capacitados no cumprimento do seu objetivo; formou-se uma educação completa dentro dos moldes europeus: Prática Educacional – Acadêmica – Língua pátria, aritmética, geometria, geografia, história e ciências. Trabalhos manuais, desenho, canto orfeônico, civilidade (uma espécie de moral e cívica) que agrupava polidez, caligrafia e francês. O método era lúdico-afetivo, e, o professor era estimado pelos senhores, amado pela criançada; preocupação a menos na realidade escolar da época.

Senhores como Vovô Bartho, Sinfrônio Mendes Ferreira, Juca Cândido de Ávila, Antônio Ferreira de Aguiar superaram o déficit escolar com professores para suas filhas em sua propriedade. Entre tantos professores alguns pelo esforço e complexidade de ensino merecem ser citados: Dona Tatá veio do Rio de Janeiro a convite de Antônio Ferreira de Aguiar que se encontrava com dificuldade na educação das filhas. Professor Leão foi professor em Uberabinha (1907 a 1909) e de lá para São Pedro de Alcântara foi só uma questão de convite, ele veio a convite de Sinfrônio Mendes Ferreira, era professor e artista, educou com mestria a família feminina do Senhor Sinfrônio.

Dona Tatá foi a primeira professora pública de São Pedro de Alcântara, onde marcou sua passagem pelo muito que fez pela geração jovem da época.

Na lista dos mestres particulares a partir de 1900 encontramos o Professor Arthur Palhares, Dona Ercília, Dona Carlota, Dona Lilia, Professor Eduardo Afonso de Castro, que exerciam o magistério em casa ou em salas alugadas. Essas escolas funcionavam de modo precário, porém a instrução era excelente. Dona Carlota e Professor Eduardo também foram professores públicos e estavam em plena atividade quando em 1932 inaugurou-se o Grupo Escolar de Ibiá "GE". Professor Eduardo Afonso foi um dos professores da escola nova. Dona Carlota ainda peregrinou pela Zona Rural.

Com a instalação do Grupo Escolar, absorveu alguns professores já existentes na cidade e novos contratos foram efetuados.

Nos primeiros anos do Grupo Escolar ministriavam-se aulas dentro dos moldes da antiga escola pública exceto língua estrangeira, mas a civilidade e trabalhos manuais foram incluídos no currículo estadual, já que o Grupo Escolar era uma escola do estado.

Com a emancipação em 1923, Ibiá ganhou como distrito Pratinha, Campos Altos e Tobati e para os governamentistas a educação na Zona Rural foi prioritária.

Escolas particulares foram aparecendo a partir de 1930.

A 5 de maio de 1932 inaugurou o Colégio São Vicente de Paula do Professor Silvio Braga com funcionamento na rua do Espigão, hoje rua 20.

A 1º março de 1937 instalou-se o Colégio São José, instituição religiosa oferecendo educação feminina de requinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Escola Santa Terezinha, a eficácia e a perseverança das irmãs Cendón modificaram o ensino primário particular, fundada em 1937 por Rosa e Célia Cendón.

Em 1958 criou-se a Escola São Dimas.

Em 1963 criou-se a Escola Santa Cruz.

Em 1965 criou-se a Escola Dona Tatá.

Em 1974 criou-se a Escola José Dias dos Reis.

Em 1993 criou-se a Escola Maria Bittencourt Teixeira.

Essas Escolas passaram a pertencer à Rede Municipal de Ensino.

A 11 de abril de 1966 estadualizou-se o Ginásio de Ibiá, que funcionava desde fevereiro de 1957.

Em 1969 fundou-se a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Em todo município funciona-se escola na Zona Rural (Escolas Municipais).

Escola Santa Terezinha na Capela Alto da Serra. (Fundamental e Médio)

Escola Pedro Alves de Paiva na Argenita. (Fundamental e Médio)

Escola Pedro Alves Ferreira no Retiro do Meio. (Fundamental)

Escola Ananias Ferreira na Fazenda Santa Rosalia. (Fundamental)

Escola Santa Bárbara no Assentamento Santo Antônio. (Fundamental)

Escola Quilombo do Ambrósio no Quilombo do Ambrósio. (Fundamental)

Escola de Tobati no Tobati. (Fundamental e Médio)

Escolas particulares na sede do município.

Escola Bem-me-quer fundada em 1995. (Fundamental)

Colégio Nova Dimensão fundado em 1988. (Fundamental)

Instituto Educacional Crescendo para a Vida fundado em 2004. (Fundamental)

Colégio Árcade de Ibiá fundado em 1998. (Fundamental, Médio e Técnico)

Várias outras escolas ajudaram Ibiá na sua caminhada, hoje extintas:

Colégio São Vicente de Paula.

Escola Santa Terezinha.

Jardim de Infância Cirandinha.

Maternal Toca do Coelhinho.

Maternal Sonho Encantado.

Escola Piu-Piu.

Centro Educacional de Ibiá – Colégio Anglo.

Colégio São José, que se transformou em FUMECI (Fundação Municipal de Educação e Cultura de Ibiá), e hoje Escola Estadual São José.

Uma das grandes preocupações da administração municipal é a assistência à criança. Várias creches foram fundadas:

Creche Osmar Abreu no bairro São Dimas.

Creche Canuta Maria da Conceição no bairro Deolinda Mendes.

Creche Izaura Silva no bairro São Benedito.

Berçário Ágda Borges no bairro Dona Maroca.

Casa da Criança no bairro São Dimas.

A Prefeitura é responsável pela manutenção dessas entidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Existe ainda a Creche George Roland Perrenoud (Asimater) particular.

II. DESENVOLVIMENTO

2.1 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 DADOS GERAIS

Quadro I. IBIÁ/MG – População Estudantil – 2005 (adequar no que for necessário.).

POPULAÇÃO ESTUDANTIL DE IBIÁ – 2005	
1. Educação Infantil	2. Ensino Fundamental
Rede Municipal - 522 Rede Particular - 220 Rede Estadual - 28 Total- 770	Rede Municipal - 2.125 Rede Particular - 226 Rede Estadual - 1.513 Total- 3.864
3. Educação Especial	4. Educação de Jovens e Adultos
Rede Municipal - 0 Rede Particular - 0 Rede Estadual - 0 Rede Filantrópica - 150 Total- 150	Rede Municipal - 610 Rede Particular - 0 Rede Estadual - 0 Total - 610
5. Ensino Médio	6. Ensino Superior
Rede Municipal - 75 Rede Particular - 60 Rede Estadual - 725 Total - 860	Rede Particular - 279 Total - 279
TOTAL GERAL DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL POR REDE	
Rede Municipal - 3.327 Rede Particular - 779 Rede Estadual - 2.266 Total Geral-	

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 1 - IBIÁ/MG – Dinâmica da População no período de 2000 a 2006

Projeção da População CEDEPLAR – UFMG	Pop. de 0 a 3 anos	Pop. de 4 a 5 anos	Pop. de 6 anos	Pop. de 7 a 10 anos	Pop. de 11 a 14 anos	Pop. de 15 a 17 anos	Pop. de 18 a 20 anos	Pop. de 21 a 24 anos	Pop. de 25 anos ou mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

2000	1.439	766	378	1.550	1.658	1.199	1.199	1.381	11.353
2001	1.432	753	388	1.535	1.631	1.200	1.218	1.425	11.568
2002	1.466	728	381	1.546	1.603	1.205	1.193	1.485	11.800
2003	1.510	711	373	1.555	1.585	1.218	1.160	1.526	12.049
2004	1.560	710	355	1.544	1.577	1.198	1.165	1.546	12.311
2005	1.601	724	359	1.524	1.603	1.190	1.184	1.558	12.695
2006	1.633	747	361	1.494	1.589	1.185	1.194	1.523	12.962

FONTE: Escolas públicas e privada

Tabela 2 - IBIÁ/MG: Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação professor – aluno,
Relação professor-turma – 2005, **REDE ESTADUAL**

ZONA	ETAPA DE ENSINO	Nº ALUNOS	Nº ESCOLA	RELAÇÃO ALUNO / PROF	Nº TURMA / ESCOLA	Nº ALUNO / TURMA	PROFESSOR / TURMA
U	Ed. Infantil (0 a 3 anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed. Infantil (4 e 5 anos)	28	1	28	1	28	1
R	Ed. Infantil (0 a 3 Anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed. Infantil (4 e 5 anos)	-	-	-	-	-	-
TOTAL Ed. INFANTIL		28	1	28	1	28	1
U	Ens. Fund (1ª a 4ª)	252	1	21	12	12	1
	Ens. Fund (5ª a 8ª)	1261	3	14,49	13,3	31,52	2,1
R	Ens. Fund (1ª a 4ª)	-	-	-	-	-	-
	Ens. Fund (1ª a 4ª)	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENS. FUNDAMENTAL		1513	4	35,49	25,3	43,52	3,1
U	Ens. Médio	122	2	-	-	-	-
R	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENS. MÉDIO		122	2	-	-	-	-
U	TOTAL ED. BÁSICA	1663					
R	TOTAL ED. BÁSICA	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL ED. BÁSICA		1663	7	63,49	26,3	71,52	4,1

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 3 - IBIÁ/MG: Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação professor – aluno,
Relação professor-turma – 2005, **REDE MUNICIPAL**

ZONA	ETAPA DE ENSINO	Nº ALUNOS	Nº ESCOLA	RELAÇÃO ALUNO / PROF	Nº TURMA / P/ ESCOLA	Nº ALUNO / TURMA	PROFESSOR / TURMA
U e R	Ed. Infantil	177	4	29,5	1,5	29,5	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

	(0 a 3 anos)						
	Ed. Infantil (4 e 5 anos)	522	14	17,4	2,14	17,4	1
	TOTAL Ed. INFANTIL	699	18	46,9	3,64	46,9	2
U e R	Ens. Fund (1 ^a a 4 ^a)	1674	14	20,92	5,71	20,92	1
	Ens. Fund (5 ^a a 8 ^a)	184	4	5,1	2,25	20,4	4
	TOTAL ENS. FUNDAMENTAL	1858	18	26,02	7,96	41,32	5
U e R	Ens. Médio	75	3	5	2,3	10,7	2,1
	TOTAL ENS. MÉDIO	75	3	5	2,3	10,7	2,1
	TOTAL ED. BÁSICA	2632	39	77,92	13,9	98,92	9,1

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 4 - IBIÁ/MG – Evolução da Matrícula, na Educação Básica nas Redes Municipal e Estadual, no período de 1998 a 2005.

Ano de Referência	Nº de matrículas pré-escola Municipal	Nº de matrículas – fundamental, Municipal 1 ^a a 4 ^a	Nº de matrículas – fundamental, Municipal 5 ^a a 8 ^a	Nº de matrículas – fundamental, Estadual 1 ^a a 4 ^a	Nº de matrículas – fundamental, Estadual 5 ^a a 8 ^a	Nº de matrículas Médio Estadual	Nº de matrículas Médio Municipal
1998	176	2107	387	0	1651	642	0
1999	181	1915	237	0	1615	651	0
2000	160	1839	231	0	1626	801	0
2001	154	1556	239	298	1498	800	0
2002	175	1594	237	271	1446	627	45
2003	202	1602	207	280	1341	721	76
2004	515	1629	224	237	1341	739	112
2005	454	-	231	252	1325	725	76

FONTE: Escolas públicas e privadas

2.1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela 5 - IBIÁ/MG – Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de zero a três anos, no período de 1999 a 2005.

DEPENDÊNCIAS	ESTADUAL		PRIVADA		MUNICIPAL		TOTAL GERAL		
	TURMA/ALUNO	A	T	A	T	A	T	A	
Ano	1999			2	32	3	31	5	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

	2000			2	28	4	72	6	100
	2001			2	26	5	91	7	117
	2002			2	19	6	171	8	190
	2003			2	31	6	103	8	134
	2004			2	25	6	116	8	141
	2005			2	17	6	101	8	118

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 6 - IBIÁ/MG – Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de quatro a seis anos, no período de 1999 a 2005.

DEPENDÊNCIAS		ESTADUAL		PRIVADA		MUNICIPAL		TOTAL GERAL	
TURMA/ALUNO		T	A	T	A	T	A	T	A
Ano	1999			6	118	26	577	32	695
	2000			6	118	27	584	33	702
	2001			6	117	27	603	33	720
	2002	1	25	6	103	29	602	36	730
	2003	2	49	6	95	31	671	39	815
	2004	1	18	6	110	33	595	40	723
	2005	1	28	6	110	30	522	37	660

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 7 - IBIÁ/MG – Atendimento da Educação Infantil, na Rede Municipal e Relação Prof /Aluno

ITEM	CRECHE 0 a 3 ANOS	1º PERÍODO 04 ANOS	2º PERÍODO 05 ANOS	3º PERÍODO 06 ANOS	TOTAL
Alunos	177	325	680	571	1753
Professor	6	11	31	28	76
Professor/Aluno	183	336	711	599	1829

FONTE: Escolas públicas e privadas

2.1.3 ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Tabela 8 - IBIÁ/MG: Matrícula por Dependência Administrativa 2002-2005

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ZONA	ENSINO FUNDAMENTAL
2002	ESTADUAL	Urbana	1742
		Rural	-
		Total	1742
	MUNICIPAL	Urbana	917
		Rural	667
		Total	1584
	PARTICULAR	Urbana	202
		Rural	-
		Total	202
	TOTAL		3528
2003	ESTADUAL	Urbana	1648
		Rural	-
		Total	1648
	MUNICIPAL	Urbana	837
		Rural	645
		Total	1482
	PARTICULAR	Urbana	199
		Rural	-
		Total	199
	TOTAL		3329
2004	ESTADUAL	Urbana	1527
		Rural	69
		Total	1596
	MUNICIPAL	Urbana	826
		Rural	1049
		Total	1875
	PARTICULAR	Urbana	211
		Rural	-
		Total	211
	TOTAL		3682
2005	ESTADUAL	Urbana	1520
		Rural	57
		Total	1577
	MUNICIPAL	Urbana	952
		Rural	590
		Total	1542
	PARTICULAR	Urbana	225
		Rural	-
		Total	225
	TOTAL		3344

FONTE: Escolas públicas e privadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Tabela 9 - IBIÁ/MG: Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Fundamental 2005

Série	Dependência Administrativa				Na faixa etária	% na faixa etária	Acima da faixa	% acima da faixa
	Municipal	Estadual	Particular	Total				
1 ^a	416	40	34	490	-	-	-	-
2 ^a	380	59	34	473	-	-	-	-
3 ^a	364	49	31	444	-	-	-	-
4 ^a	361	56	24	441	-	-	-	-
5 ^a	59	387	32	478	-	-	-	-
6 ^a	50	326	35	411	-	-	-	-
7 ^a	34	322	14	370	-	-	-	-
8 ^a	32	290	14	336	-	-	-	-
TOTAL	1696	1529	218	3443	-	-	-	-

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 10 - IBIÁ/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (1^a a 4^a), na Rede Municipal nos Últimos Seis Anos.

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	Turma	Aluno										
Número	82	1838	69	1555	76	1656	72	1604	74	1606	80	1674

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 11 - IBIÁ/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (5^a a 8^a), na Rede Municipal nos Últimos Seis Anos.

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	Turma	Aluno										
Número	14	244	12	256	15	333	14	239	13	224	9	184

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 12 - IBIÁ/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (1^a a 4^a), na Rede Estadual nos Últimos Seis Anos.

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005
-----	------	------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	-	-	-	-	12	296	12	307	12	255	12	252

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 13 - IBIÁ/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (5^a a 8^a), na Rede Estadual nos Últimos Seis Anos.

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	45	1533	43	1498	42	1446	41	1341	41	1341	40	1261

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 14 - IBIÁ/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Fundamental, na Rede Municipal 2004

Séries/Zona	Matríc. Inicial	Trans. Rec.	%	Trans. Exp.	%	Matríc. Final	Aprov.	%	Reprov.	%	Abandono	%
F.I	U											
	R	34	1	2,9	6	17,6	29	29	100			
1 ^a	U	346	44	12,7	31	9	359	255	71	88	24,5	16
	R	123	9	7,3	24	19,5	108	59	54,6	37	34,3	12
2 ^a	U	302	48	15,9	50	16,6	300	250	83,3	41	13,7	9
	R	98	17	17,3	11	11,2	104	75	72,1	22	21,2	7
3 ^a	U	325	18	5,5	25	7,7	318	280	88,1	35	11	3
	R	90	14	15,6	14	15,6	90	68	75,6	18	20	4
4 ^a	U	265	32	12,1	29	10,9	268	261	97,4	4	1,5	3
	R	86	12	14	7	8,1	91	76	83,5	14	15,4	1
TOTAL 1 ^a a 4 ^a	1669	195	11,7	197	11,8	1667	1353	81,2	259	15,5	55	3,3
5 ^a	U											
	R	57	7	12,3	6	10,5	58	44	75,9	8	13,8	6
6 ^a	U											
	R	53	1	1,9	3	5,7	51	41	80,4	8	15,7	2
7 ^a	U											
	R	50	1	2	2	4	49	38	77,6	3	6,1	8
8 ^a	U											
	R	41	0	0	3	7,3	38	35	92,1	1	2,6	2
TOTAL 5 ^a a 8 ^a	201	9	4,5	14	7	196	158	80,6	20	10,2	18	9,2

FONTE: Escolas públicas e privadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Tabela 15 - IBIÁ/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Fundamental, na Rede Estadual 2004

Séries/Zona	Matríc. Inicial	Trans. Rec.	%	Trans. Exp.	%	Matríc. Final	Aprov.	%	Reprov.	%	Abandono	%
F.I.	U 21	4	19	5	23,8	20	20	100				
	R											
1 ^a	U 55	8	14,5	16	29,1	47	45	95,7	2	4,3		
	R											
2 ^a	U 56	9	16,1	8	14,3	57	52	91,2	5	8,8		
	R											
3 ^a	U 40	9	22,5	5	12,5	44	42	95,5	2	4,5		
	R											
4 ^a	U 66	12	18,2	15	22,7	63	58	92,1	5	7,9		
	R											
TOTAL 1^a a 4^a		238	42	17,6	49	20,6	231	93,9	14	6,1		
5 ^a	U 367	17	4,6	35	9,5	349	274	78,5	49	14	26	74
	R											
6 ^a	U 344	15	4,4	23	6,7	336	268	79,8	32	9,5	36	10,7
	R											
7 ^a	U 317	17	5,4	12	3,8	322	257	79,8	20	6,2	45	14
	R											
8 ^a	U 319	16	5	20	6,3	315	250	79,4	20	6,3	45	14,3
	R											
TOTAL 5^a a 8^a		1347	65	4,8	90	6,7	1322	79,3	121	9,2	152	11,5

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 16 - IBIÁ/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Fundamental da Rede Municipal. 2000 a 2003

TAXA DE DEFASAGEM IDADE/SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL											
Ano	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	TOTAL 1 ^a a 4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	TOTAL 5 ^a a 8 ^a	TOTAL GERAL
2000	9,11	16,74	27,38	24,52	77,75	39,29	58,67	50,00	68,00	215,96	293,71
2001	9,65	15,61	23,38	28,49	77,13	52,94	45,83	52,94	52,08	203,79	280,92
2002	9,40	17,05	20,89	25,71	73,05	38,24	48,08	44,44	51,85	182,61	255,66
2003	12,05	16,08	20,64	20,11	68,88	55,56	31,58	37,50	46,81	171,45	240,33

FONTE: Escolas públicas e privadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.584.961/0001-56
 Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
 Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Tabela 19 - IBIÁ/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Fundamental da Rede Estadual. 2000 a 2003

Ano	TAXA DE DEFASAGEM IDADE/SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL								TOTAL GERAL		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	TOTAL 1 ^a a 4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a		
2000	0	0	0	0	0	30,64	39,13	35,73	42,17	147,67	147,67
2001	11,11	22,95	25,37	26,76	86,16	24,74	24,53	38,55	34,64	122,46	208,62
2002	8,62	20,00	22,81	32,79	84,22	25,25	23,69	27,95	42,40	119,29	203,51
2003	21,92	25,42	27,27	38,78	113,39	27,27	33,97	26,65	25,85	113,74	227,13

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 20 - IBIÁ/MG: Número de Concluintes no Ensino Fundamental das Redes Públicas, no ano de 2004

CONCLUINTES	MUNICIPAL			ESTADUAL			TOTAL GERAL
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	
TOTAL	420	129	549	440	-	440	989

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 21 - IBIÁ/MG: Indicadores de Qualidade no Ensino Fundamental

Série	Ano	Proficiência media Port.	Proficiência media Mat.	%Alunos acima do N. básico Port	%Alunos acima do N. básico Mat.	%Alunos acima do N. recomendado Port	%Alunos acima do N. recomendado Mat.	Índice de qualidade	Posição em relação ao Estado	Posição em relação à SRE
4 ^a	2003	0,64	0,49					0,57		
8 ^a	2003	0,62	0,60					0,61		

FONTE: Escolas públicas e privadas

2.1.4 ENSINO MÉDIO

22 - IBIÁ/MG: Total de Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Médio 2005

Série	Dependência administrativa				Na faixa etária	% na faixa etária	Acima da faixa	% acima da faixa
	municipal	estadual	particular	TOTAL				
1 ^a	30	122	19	171				
2 ^a	22	-	20	42				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

3^a	23	-	12	35					
TOTAL	75	122	51	248					

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 23 - IBIÁ/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Médio da Rede Estadual nos Últimos Seis Anos.

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número											3	122

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 24 - IBIÁ/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Médio da Rede Municipal nos Últimos Seis Anos.

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número					1	12	2	29	6	112	7	75

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 25 - IBIÁ/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Médio, na Rede Pública Estadual 2004

Séries/ Zona	Matríc. Inicial	Trans. Exp.	%	Matríc. Final	Aprov	%	Reprov.	%	Abandono	%
1 ^a U	246	20	8,1	226	150	66,4	28	12,4	48	21,2
1 ^a R										
2 ^a U	160	10	6,3	150	126	84	11	8,8	13	8,7
2 ^a R										
3 ^a U	100	10	10	90	64	71,1	23	35,9	3	3,4
3 ^a R										

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 26 - IBIÁ/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Médio, na Rede Pública Municipal 2004

Séries/ Zona	Matríc. Inicial	Trans. Exp.	%	Matríc. Final	Aprov	%	Reprov.	%	Abandono	%
1 ^a U	3	0	0	3	0	0	1	33,4	2	66,6
1 ^a R	29	0	0	29	22	75,9	0	0	7	24,1
2 ^a U	4	0	0	4	4	100	0	0	0	0
2 ^a R	20	0	0	20	17	85	2	10	1	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34) 3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

3ª U	1	0	0	1	0	0	0	0	1	100
3ª R	39	0	0	39	36	92,3	2	5,1	1	2,6

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 27 - IBIÁ/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Médio da Rede Estadual 2000 a 2003.

Ano	1ª S	2ª S	3ª S	TOTAL
2000	70	35	58	163
2001	24	22	32	78
2002	17	15	9	41
2003	9	14	9	32

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 28 - IBIÁ/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Médio da Rede Municipal 2000 a 2003.

Ano	1ª S	2ª S	3ª S	TOTAL
2000	-	-	-	-
2001	-	-	-	-
2002	10	-	-	10
2003	10	10	-	20

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 29 - IBIÁ/MG: Número de Concluintes no Ensino Médio no ano de 2004

CONCLUINTES	Municipal			Estadual			TOTAL GERAL
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
TOTAL	-	36	36	340	-	340	376

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 30 - IBIÁ/MG: Indicadores de Qualidade no Ensino Médio/2003

Série	Ano	Proficiência media Port.	Proficiência media Mat.	% Alunos acima do N. básico Port.	% Alunos acima do N. básico Mat.	% Alunos acima do N. recomendado Port.	% Alunos acima do N. recomendado Mat.	Índice de qualidade	Posição em relação ao Estado	Posição em relação à SRE
3º	2003	0,64	0,63					0,64		

FONTE: Escolas públicas e privadas

2.1.5 ENSINO SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.584.961/0001-56
 Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
 Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Tabela 31 - IBIÁ/MG: Grandes Números do Ensino Superior – Graduação – 2005

Estatísticas Básicas	TOTAL	Categoria Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Instituições	1	0	0	0	1
Cursos	1	0	0	0	1
Vagas oferecidas	80	0	0	0	80
Docentes em Exercício	7	0	0	0	7

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 32 - IBIÁ/MG: Matrículas da Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapas da Educação Básica – Por Rede, 2005

DEPENDÊNCIA	%	FUNDAMENTAL	%	MÉDIO	%	TOTAL
ESTADUAL						
MUNICIPAL		160		120		160
PRIVADA						
TOTAL		160		120		160

FONTE: Escolas públicas e privadas

2.1.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tabela 33 - IBIÁ/MG: Número de Alunos com Necessidades Especiais, Atendidos pelas Redes Públicas em Classes Regulares em 2005.

REDE	NÍVEIS / MODALIDADES DE ENSINO	NECESSIDADES ESPECIAIS					
		DM	DF	DV	DA	DMU	Nº de Alunos
ESTADUAL	ED. INFANTIL	-	-	-	-	-	-
	ENS. FUNDAMENTAL	4	3	4	1	-	12
	ENS. MÉDIO	-	1	-	-	-	1
MUNICIPAL	ED. INFANTIL	7	1	-	2	-	10
	ENS.	73	3	11	1	6	94



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

	FUNDAMENTAL						
	ENS. MEDIO	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	84	8	15	4	6	117

FONTE: Escolas públicas e privadas

2.1.8 EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Tabela 34 - IBIÁ/MG: Número de Alunos Concluintes do Ensino Fundamental, das diferentes Redes de Ensino em 2005, possível demanda para o Ensino Profissionalizante

REDE	NÚMERO DE ALUNOS
ESTADUAL	180
MUNICIPAL	50
PARTICULAR	30
TOTAL	260

FONTE: Escolas públicas e privadas

2.1.9 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Tabela 35 - IBIÁ/MG: Funções docentes existentes na Rede Municipal de Ensino /2005.

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Educação Infantil (Creche)	5	11	16
Educação Infantil (Pré-Escola)	19	8	27
Ensino Fundamental (1 ^a a 4 ^a)	62	28	90
Ensino Fundamental (5 ^a a 8 ^a)	17	19	36
Ensino Médio	6	9	15
Educação de Jovens e Adultos	2	1	3
Ensino Profissionalizante	-	-	-
Total	111	76	187

FONTE: Escolas públicas e privadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.584.961/0001-56
 Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
 Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Tabela 36 - IBIÁ/MG: Funções docentes existentes na Rede Estadual de Ensino /2005.

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Educação Infantil (Creche)	-	-	-
Educação Infantil (Pré-Escola)	-	-	-
Ensino Fundamental (1 ^a a 4 ^a)	44	43	87
Ensino Fundamental (5 ^a a 8 ^a)	19	23	42
Ensino Médio	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-
Ensino Profissionalizante	-	-	-
Total	63	66	129

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 36 - IBIÁ/MG: Docente da Rede Municipal de Ensino Ocupando outras funções. 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO	4	4	8
EVENTUAL	4	1	5
OUTROS	1	5	6
TOTAL	9	10	19

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 37 - IBIÁ/MG: Docente da Rede Estadual de Ensino Ocupando outras funções. 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO	5	-	5
EVENTUAL	-	-	-
OUTROS	9	-	9
TOTAL	14	-	14

FONTE: Escolas públicas e privadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.584.961/0001-56
 Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
 Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Tabela 38 - IBIÁ/MG: Pessoal não Docente da Rede Municipal de Ensino. 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Diretor	2	14	16
Vice-Diretor	-	-	-
Supervisor	3	5	8
Orientador	-	2	2
Técnico Administrativo	5	3	8
Serviços Gerais	11	44	55
TOTAL	21	68	89

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 39 - IBIÁ/MG: Pessoal não Docente da Rede Estadual de Ensino. 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Diretor	2	-	2
Vice-Diretor	3	-	3
Supervisor	3	1	4
Orientador	1	-	1
Técnico Administrativo	7	5	12
Serviços Gerais	17	10	27
TOTAL	33	16	49

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 40 - IBIÁ/MG: Formação do Pessoal Atuando na Rede Municipal de Ensino 2005

Leigo	Nível Médio	Pós-Graduação										TOTAL
		Mag.	Grad.	Curs.	Aperf.	Curs.	Espec.	Curs.	Mestre	Curs.	Doutor	
21	72	78	21	2		17					1	212

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 41 - IBIÁ/MG: Formação do Pessoal Atuando na Rede Estadual de Ensino 2005

Leigo	Nível	Graduação	Pós-Graduação	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

	Médio												
	Mag.	Grad.	Curs.	Aperf.	Curs.	Espec.	Curs.	Mestre	Curs.	Doutor	Curs.		
13	12	64		51									140

FONTE: Escolas públicas e privadas

Tabela 42 - IBIÁ/MG: Cargos e Salários do Quadro de magistério da Rede Municipal de Ensino 2005

CARGO	PISO INICIAL (R\$)
P1	426,16
P2	710,27
Diretor - 24 h	710,25
Diretor – 40 h	994,38
Especialista - 40 h	994,38

FONTE: Departamento de Recursos da Prefeitura

2.1.10 FINANCIAMENTO E GESTÃO

Tabela 43 - IBIÁ/MG: Dados Financeiros do Município 2004

Receita Municipal (correntes)	R\$ 12.793.191,82			
Educação (25% ou mais)	25%	3.198.247,96	Aplicado: 32,07	R\$ 4.102.714,62
Ensino Fundamental	15%	R\$	Aplicado: %	R\$ 1.669.479,54
FUNDEF (Foi para o Fundo Estadual)	R\$ 1.573.633,04			
FUNDEF (Retorno para o Município)	R\$ 1.534.259,39			
Saldo conta FUNDEF	R\$ 39.373,65			
FUNDEF per capita Estado	1ª a 4ª:	R\$ 768,36	5ª a 8ª:	R\$ 849,24
Salário do Professor – Inicial	R\$ 367,19			
Salário do Professor – Médio	R\$			
Salário Diretor	R\$ 979,17			
Salário do Especialista	R\$ 979,17			

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Tabela 44 - IBIÁ/MG: Evolução das Despesas entre 1998 a 2004

Ano de referência	Receita total – preços correntes	Receita total – preços constantes	Receita de transferência de ICMS – preços correntes	Receita de transferência de ICMS – preços	Participação do critério educação na quota-partes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

				constantes	ICMS
1998	21.830.632,28	13.048.793,95	7.187.498,55	4.296.173,67	429.617,37
1999	22.589.506,90	13.732.223,04	7.587.480,86	4.612.450,37	461.245,04
2000	20.614.358,63	13.651.893,13	8.875.842,85	5.878.041,62	587.804,16
2001	22.153.037,03	15.545.996,90	8.900.070,99	6.245.663,85	624.566,39
2002	21.093.900,37	15.943.991,21	7.740.407,50	5.850.648,15	585.064,82
2003	20.211.466,17	17.186.620,89	6.162.601,40	5.240.307,31	524.030,73
2004	17.699.405,01	16.449.261,16	6.065.752,98	5.637.316,90	563.731,69

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - IPCA, exercício de 1998 a 2004 – divulgados pelo IBGE	% Fator de correção	Exercícios						
		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
		1,66	8,94	6	7,67	12,53	9,3	7,6
		1,673	1,645	1,51	1,425	1,323	1,176	1,076

Obs.: Os valores da "Receita Total – preços correntes", foram calculados, tornando-se por base os valores da "Receita total – preços constantes", atualizados nos percentuais de inflação do IPCA no decorrer do período, conforme demonstrado acima.

Tabela 45 - IBIÁ/MG: Demonstrativo da Receita Destinada à Educação e dos Percentuais de Recursos aplicados de 1998 a 2004.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS MUNICIPAIS E DA EDUCAÇÃO			
ANO	RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	RECEITA DA EDUCAÇÃO	% APlicado na EDUCAÇÃO
1998	9.127.251,60	3.112.783,60	38,81
1999	11.876.179,59	2.596.711,10	27,71
2000	14.125.126,23	3.497.777,70	34,69
2001	15.800.838,60	3.145.826,20	30,10
2002	16.806.488,84	4.178.400,40	36,33
2003	16.260.849,64	4.153.101,50	34,13
2004	17.874.427,26	4.102.776,60	32,07

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Tabela 46 - IBIÁ/MG: Demonstrativo da Origem das Receitas do Município/2003

FONTE:	VALOR (R\$)
Orcamento total do município (realizado)	16.449.261,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Recursos mínimos para a educação (25%)	3.198.297,96
Recursos do FUNDEF	1.534.259,39
Recursos do Programa Dinheiro Direito na Escola (FNDE/PDDE)	2.142,90
Recursos do Programa Merenda Escolar	72.836,40
Recursos do Programa de Trabalho Anual (FNDE/PTA)	
Recursos Salário Educação	114.629,97
Outros	46.259,92
TOTAL	4.968.426,54

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Tabela 47 - IBIÁ/MG: Demonstrativo dos Maiores Investimentos em Educação/2003

Nº ORD	Natureza da Despesa	Gasto Anual (R\$)	% em Relação à Despesa Anual da SMEC	% em Relação à Receita Originária de Impostos
01	Pessoal Vencimentos, vantagens, encargos, obrigações	1.546.421,13	42,34	175,41
02	Assistência ao Servidor Tickets, salário família, Pasep, etc.			
03	Serviços Pessoais de Terceiros e Encargos	146.777,06	4,02	16,65
04	Transporte Escolar	1.089.915,23	29,84	123,63
05	Material de Consumo (incluso Material Didático)	473.549,63	12,97	53,72
06	Equipamentos e Material Permanente			
07	Outros	395.693,89	10,83	44,88
TOTAL		3.652.356,94	100	414,29

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Tabela 48 - IBIÁ/MG: Investimento Transporte Escolar, por Zona e Rede. 2003

Zona	Rede Estadual	Rede Municipal	Custo médio Mensal	Custo Anual
U				
R		1.089.915,23	99.083,20	1.089.915,23
TOTAL		478		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Custo por Aluno (% ou % das verbas educacionais)	R\$	R\$
--	-----	-----

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

2.2 OBJETIVOS E METAS

2.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação Infantil é um direito de toda criança e um dever do Estado (art. 208, IV da Constituição Federal).

De acordo com estudos aprofundados sobre o tema e a diversidade de pesquisas neste sentido, constatou-se como uma não só ousada, mas também rica e sábia estratégia de desenvolvimento do ser humano na faixa etária compreendida entre 0 e 6 anos, a "Educação Infantil"; pois, a troca, a socialização, a interação e o relacionamento mais próximo destas crianças com outras e com o orientador, que seja ele o professor ou monitor, ou seja, o convívio fora do universo familiar, comprovadamente desenvolve com maiores avanços as suas áreas cognitiva, motora, emocional, afetiva, além de contribuir para o enriquecimento e definição de sua personalidade.

Segue abaixo nossos objetivos e metas:

1. Ampliar gradativamente a oferta da Educação Infantil, visando atendimento às crianças de 0 a 3 anos num percentual de 15% a cada ano, 30% para as crianças compreendida entre 4 e 6 anos e, até o final da década, alcançar a meta de 100%.
2. Elaborar progressivamente padrões mínimos de infra-estrutura para adequar as Escolas e Creches às necessidades da Educação Infantil:
 - Espaço físico com iluminação, insolação, ventilação, segurança, instalações sanitárias adequadas e um ambiente amplo e arejado para o preparo da alimentação com o acompanhamento de um nutricionista. Incluindo também um espaço aberto para expressão livre fazendo-se necessário um professor de Educação Física.
 - Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.
 - Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais, levando em conta o espaço físico e profissionais especializados.
3. Conscientizar os profissionais da área para a necessidade premente de especialização em curso superior, específico para a Educação Infantil.
4. Priorizar que todas as instituições de Educação tenham seus Projetos Políticos Pedagógicos com ampla abordagem das diretrizes da Educação Infantil.
5. Atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos de famílias de renda mais baixa, à partir do segundo ano de vigência do plano.
6. Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de Educação Infantil em articulação com as Instituições de Ensino Superior.
7. Limitar o número de alunos por turma, viabilizando um atendimento individualizado, proporcionando assim maior qualidade do ensino.
8. Assegurar que além dos recursos municipais, os 10% de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEF sejam aplicados na Educação Infantil.
9. Equipar as Escolas com material eletro-eletrônicos tendo em vista melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do processo ensino-aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

A educação Infantil merece atenção especial e portanto cuidados e atenção diferenciados, pois, nesta fase da vida humana é que se estrutura as características da personalidade e é igualmente nesta fase que se fortalecem os valores, os laços, os vínculos, os limites e o equilíbrio tanto motor quanto emocional, que nortearão seguramente a sua estabilidade na vida futura.

2.2.2 Ensino Fundamental

• Séries/ Anos iniciais

1. Estabelecer em todas as instituições de ensino fundamental nas cinco séries iniciais a lei do zoneamento, de forma que não ocorra superlotação em algumas escolas.
2. Promover parceria na educação municipal, estadual e particular, fazendo valer a resolução SEE nº 469/2003 do Ensino Fundamental de 9 anos para que quando a criança mudar de escola adapte as exigências de idade que a lei rege.
3. Promover cursos de capacitação, unificação do calendário, eventos, etc para a educação municipal, estadual e particular, para que haja entrosamento e assim haja melhor qualidade do ensino.
4. Equipar as escolas municipais com vídeos, bibliotecas, oficinas pedagógicas, computadores, bem como acompanhamento e manutenção, de acordo com a realidade do município até ao final de 2008.
5. Reivindicar ao governo estadual maiores recursos para as escolas estaduais como: verbas suficientes para a merenda escolar, melhorias na rede física inclusive aulas de informática com equipamentos de computação e manutenção dos mesmos.
6. Buscar parcerias para ministrar cursos de capacitação para as merendeiras, especialistas, professores e cursos de gerenciamento, oferecendo suporte para uma educação inclusiva.
7. Apoiar as escolas municipais com profissionais especializados como psicólogos e fonoaudiólogos para atender aos alunos com necessidades especiais e também aos professores, dando subsídios para que APAE tenha condições de atender um maior nº de pessoas.
8. Manter um zelador em todas as escolas municipais urbanas para que possa atender dentro de suas necessidades como pequenos reparos, auxiliar na limpeza geral e também na manutenção da horta escolar.
9. Garantir em cada escola municipal urbana um especialista para dar apoio pedagógico a alunos e professores nas suas necessidades e um para a Zona Rural.
10. Adaptar, de acordo com o espaço físico e profissional disponível aulas de reforço para os alunos, com menor desempenho escolar nas escolas municipais.
11. Unificar um projeto que envolva artes (em todos os seus aspectos) de forma que o aluno tenha intimidade e autonomia diante do público, modificando a realidade dos alunos das "áreas de risco" garantindo sua cidadania autocrítica, reflexiva e participativa; e levantando sua auto-estima.
12. Universalizar dentro do ensino obrigatório, buscando formas de localizar todos os alunos em idade escolar e que estão fora da escola, baseando no Estatuto da Criança e do Adolescente, promover também a participação ativa do Conselho Tutelar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

13. Estabelecer um Sistema de Micro Planejamento de Funcionamento para as escolas públicas, compatíveis com a dimensão do Estabelecimento e com a realidade local, incluindo:

- espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas;
- espaço coberto para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
- construção e ampliação da rede física;
- mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos e ampliação do acervo das bibliotecas;
- telefone e serviço de reprodução de textos;
- informática e equipamento multimídia para o ensino;
- kit tecnológico;
- sala ou auditório para eventos.

14. Adaptar de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Ensino Fundamental da rede pública, de forma que todos estejam de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos.

• **Séries/ Anos finais**

1. Fazer valer a lei do zoneamento tendo como referência o endereço residencial do aluno.
2. Parceria geral na Educação Municipal, Estadual e Particular nos cursos de capacitação, unificação do calendário, eventos e demais projetos.
3. Escolas equipadas com vídeos, DVDs, bibliotecas, laboratórios, computadores, data shows, telões, retroprojetores, bem como acompanhamento e manutenção, inclusiva da estrutura física, lazer com espaço coberto para esportes.
4. Promover cursos de capacitação para todos os seguintes (nutricionistas), professores, especialistas, e cursos de gerenciamento, oferecendo suporte para uma educação inclusiva.
5. Ter profissionais de apoio como psicólogos e fonoaudiólogos.
6. Aulas de informática com acesso à Internet.
7. Estabelecer um Sistema de Micro Planejamento de Funcionamento para as escolas públicas, compatíveis com a dimensão do Estabelecimento e com a realidade local, incluindo:

- espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas;
- espaço coberto para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
- construção, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
- telefone e serviço de reprodução de textos;
- informática e equipamento multimídia para o ensino;
- kit tecnológico;
- sala ou auditório para eventos.

8. Adaptar de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Ensino Fundamental da rede pública, de forma que todos estejam de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos, bem como sua ampliação e reforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Conclusão: A partir do momento em que o P.D.E. assegurar as ações relativas aos itens mencionados, acredita-se que o E. F. garantirá a todos os alunos o acesso e a permanência em uma escola de qualidade, regularizando o fluxo e reduzindo as taxas de repetência, evasão, distorção de idade e série, melhorando a auto-estima e consequentemente criando um espaço dinâmico e pacífico, onde os alunos se tornam protagonistas de suas próprias ações.

2.2.3 ENSINO MÉDIO

A câmara do Município de Ibiá responsável pelo Plano Decenal de Educação de Minas Gerais, após reunir-se com representantes da Educação Municipal, Estadual e Particular, que atendem aos alunos do Ensino Médio visando garantir o aproveitamento com nível satisfatório de desempenho dos alunos, evitando reprovação e abandono e organizando o currículo didático-pedagógico de forma a adequá-los as necessidades do aluno: tiveram como prioridades para o atendimento: compatíveis com a realidade local.

1. Criação de laboratório de informática.
2. Cursos profissionalizantes; técnico-agrícola (e outros após diagnóstico da realidade).
3. Equipar adequadamente a biblioteca (dicionários, livros literários, jornais periódicos, material para pesquisa) e videoteca.
4. Ampliação e ou reforma da rede física incluindo anfiteatros, e quadras cobertas.
5. Implantação do EJA.

2.2.4 ENSINO SUPERIOR

1. Negociar com a Iniciativa Privada, uma parceria para a oferta de Educação Superior para a demanda existente no Município, visando atingir, pelo menos 5% ao ano.
2. Garantir, em parceria com as instituições públicas e privadas, que no prazo de cinco anos, todos os profissionais da educação em exercício tenham a formação específica.
3. Levantar, anualmente, a demanda de Ensino Superior existente no Município.
4. Solicitar, às Instituições de Ensino Superior públicas e privadas a realização de pesquisas, como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em todos os Cursos de Formação Profissional para a Educação Básica, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.
5. Ampliação e/ ou reforma da rede física, incluindo construção de biblioteca.

2.2.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- 1 - Implantar Educação de jovens e adultos como curso livre, priorizando a alfabetização , e a partir daí em seqüência atendê-los a nível de ensino fundamental;
- 2 - Oferta da Educação de jovens e adultos de 5^a a 8^a e ensino médio atendendo a demanda;
- 3 - Solicitar junto ao Ministério da Educação, o fornecimento de material didático-pedagógico para Educação de jovens e adultos e para os professores, dando suporte à clientela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

- 4- Implantar a tele-sala nas Escolas Municipais para que possibilite as pessoas com horário indefinido de trabalho, maiores oportunidades de concretizar seus estudos com estimativa para o ano de 2006.
- 5- Estabelecer programa educacional junto à uma Pedagoga, visando adequar os alunos que estão fora da idade e que cursam ensino regular uma inserção a série apropriada à sua idade, com início em 2006.
- 6- Desenvolver programas de formação de educadores, em parceria com ONGs, para melhorar a qualidade de ensino da Educação de jovens e Adultos a partir do ano de 2006.
- 7- Implantar o curso de Educação de jovens e adultos nas escolas municipais e rurais com intuito de erradicar o analfabetismo em pelo menos 50% de pessoas que não tiveram oportunidade de ingressar à escola. Este projeto tem o objetivo de ser implantado e executado experimentalmente no prazo mínimo de 2 (dois) anos, com pelo menos 1 sala em cada escola, onde há maior número de analfabetismo.
- 8- Solicitar junto ao Poder Público Estadual e Municipal a abertura de cursos profissionalizantes para Educação de jovens e Adultos garantindo a oportunidade de qualificar-se para o mercado de trabalho com alternativa até o final da década.
- 9- Requerer junto ao poder Público Estadual, Municipal e ONG's, computadores priorizando as escolas que atendem a modalidade EJA/AJA;
- 10- Elaborar uma proposta curricular junto às escolas Municipais para o curso de Educação de jovens e Adultos, para ser inserido no plano Político Pedagógico da escola.
- 11- Adotar critérios junto ao ensino superior com os alunos cursantes para desenvolver projetos que possam ser trabalhados em conjunto com Educação de jovens e Adultos expandindo e inovando o conhecimento dos envolvidos.

2.2.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Organizar e pôr em funcionamento, no prazo de dois anos, um banco de dados que contemple a demanda real de atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais (pesquisa através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, principalmente agentes de saúde).
2. Estabelecer, Políticas Efetivas da Educação Especial no Município, orientado pelo Conselho Municipal de Educação em consonância com as diretrizes no que se refere à flexibilização dos currículos, a organização do fluxo dos alunos pelas séries, a avaliação pedagógica com vistas à progressão mediante relatórios de todos os alunos da Rede Regular de Ensino.
3. Propor programas para equipar adequadamente, a partir da aprovação deste PME, em parceria com o Estado, União e com a Iniciativa Privada, as escolas (de todos os níveis) que atendam os educando portadores de necessidades educacionais especiais, tanto com recursos materiais e pedagógicos especiais, quanto com recursos humanos especializados e ainda, com as necessárias adaptações das barreiras arquitetônicas em todas as Unidades Escolares e ou Escola Inclusiva.
4. Solicitar ao Conselho Municipal de Educação, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, a indicação da terminalidade específica para os alunos portadores de necessidades educacionais especiais de forma que possam concluir, em maior tempo, o currículo previsto para a série/etapa escolar, em que se encontram, bem como, oferecer programas de promoção por avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

específica de ensino, para que os alunos com altas habilidades/superdotados possam concluir em menor tempo os seus estudos, principalmente nos anos finais do Ensino Fundamental, procurando com isto evitar evasão e defasagem idade/série.

5. Implantar, no primeiro ano de vigência deste Plano, por pólo ou por escolas, os serviços de "apoio especializado" para o atendimento eficaz dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a fim de se diminuir o impacto da reprovação e da defasagem idade/série.
6. Intensificar, a partir do primeiro ano da aprovação deste Plano, em parceria com a área de Saúde, Assistência Social e Trabalho, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce, interação educativa adequada, para as crianças portadoras de necessidades especiais da Educação Infantil, especialmente nas creches, mediante rede de apoio com participação de outros agentes e recursos das comunidades.
7. Implantar, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e com as organizações da sociedade civil, ampliar os serviços que a APAE oferece como um centro especializado, destinado ao atendimento a alunos portadores de necessidades educacionais especiais.
8. Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste PME, os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para o atendimento aos alunos especiais.
9. Autorizar, a partir da vigência deste Plano, os novos padrões de construção de prédios escolares, públicos ou privados, somente se estiverem em conformidade com os requisitos de infra-estrutura para atendimento dos alunos especiais com a Lei de acessibilidade nº 10.048 de 08/11/2000 e 10.098 de 19/12/2000.
10. Assegurar, em regime de colaboração/responsabilidade com o Estado e União, a implementação de transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.
11. Articular, no prazo de cinco anos da vigência deste Plano, ações voltadas à educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, sob responsabilidade de organizações governamentais e parcerias com as não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional a alunos com necessidades educacionais especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.
12. Observar as metas pertinentes a Educação Especial, incluídos nos aspectos (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, EJA, Educação Profissional, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.
13. Adaptações para acessibilidade (asfaltamento da Rua 13 – Joaquim Pia) da Pessoa com deficiência no prédio da APAE e demais Escolas, APAE = pavimentação e cobertura da quadra com projetos FNDE, Empresas e Prefeitura.
14. Capacitação dos profissionais da APAE: Educação Especial, Educação Inclusiva, Libras, Gestão do 3º Setor, Capacitação da Equipe Multidisciplinar para atuar nas escolas regulares (equipe itinerante) – Parceira com Secretarias de Educação (Estadual e Municipal)
15. Atendimento prioritário da APAE: Deficiente Mental. Outras deficiências, síndromes e o apoio pedagógico e reeducação em salas recurso e oficinas precisam do financiamento dos Órgãos públicos, bem como do transporte escolar gratuito para todos os alunos.
16. Parcerias da APAE com Escola Regular, Conselhos, Pastorais – na prevenção, tratamento, inclusão (social, escolar e mercado de trabalho).
17. Melhor qualidade de vida para pessoa com deficiência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

- Saúde: terapias e especialidades médicas e aquisição de equipamentos.
- Lazer: parcerias com clubes de serviço, esportes, Grupo da Melhor Idade, etc.
- Família: orientação do Assistente Social da Entidade e do Município.

18. APAE como Centro especializado do Município que oferecerá em Parceria com Áreas da Saúde, Educação, Assistência Social atendimentos aos alunos portadores de necessidades especiais.

2.2.7 EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Estabelecer, no segundo ano após a aprovação deste PME, em colaboração com empresários e trabalhadores, com as escolas e com todos as instâncias de governo; uma política de desenvolvimento local dos cursos básicos, técnicos e superiores da Educação Profissional, observadas a vida econômica do município e as ofertas do mercado de trabalho.
2. Estabelecer parcerias com os sistemas: federal e estadual, e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de Educação Profissional.
3. Solicitar ao Poder Público Estadual , a criação de um Centro de Formação Profissional no município, com construção e ou/ reforma de espaço físico.

2.2.8 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA ESCOLA BÁSICA

1. Identificar, mapear e organizar um banco de dados, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, dos professores e demais profissionais da educação, em exercício, nas diferentes redes, que não possuam as qualificações mínimas exigidas na LDB/96, em seu artigo 62, com vistas à elaboração da demanda de habilitação para os diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma a garantir até o final da década 100% de habilitados em todos os níveis e modalidades de ensino.
2. Implantar, se possível em parceria com o Estado e/ou com Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de aprovação deste PME, um Programa de Formação Continuada destinado aos profissionais efetivos do Magistério Básico das Redes Públicas, para que tenham qualificação adequada e atualização necessária à sua área de conhecimento, incluindo: Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial, Ensino Profissionalizante, Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil.
3. Promover, sempre que necessário, a abertura de concurso público para a contratação de profissionais para a Educação Básica, dentro das exigências de qualificação profissional, para o atendimento de toda a Rede Municipal de Ensino.
4. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a criação ou revisão do Estatuto do Plano de Carreira Municipal, conforme a legislação em vigor.
5. Assegurar, a partir da aprovação deste PME, a qualificação profissional dos servidores que exercem funções de apoio que não as pedagógicas.

2.2.9 GESTÃO E FINANCIAMENTO

1. Desenvolver um Programa de Gestão da Educação Pública orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos constitutivos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34) 3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

a celebração do Convenio de Cooperação com o Estado, que explice claramente os objetivos comuns e as necessidades financeira do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino.

2. Estabelecer, após o primeiro ano de aprovação deste Plano, mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que definem os gastos admitidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.
3. Implementar, no primeiro ano após a aprovação deste PME, políticas de Formação Continuada dos diferentes Conselhos de Educação visando o fortalecimento destes órgãos.
4. Ampliar, após o primeiro ano de aprovação deste PME, a autonomia administrativa e pedagógica (através do fortalecimento da gestão participativa, da revisão do provimento do cargo de Diretor Escolar e da Construção do Projeto Político-Pedagógico) e assegurar, após o terceiro ano de sua aprovação, a autonomia financeira das escolas, através do repasse direto de recursos, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.
5. Negociar com o Estado, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a ampliação do Programa de Transporte Escolar e a revisão do valor "per capita" repassando ao Município, com critérios estabelecidos e definidos em Lei específica.
6. Estimular, após dois anos de aprovação deste PME, o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação.
7. Criar, imediatamente após a aprovação deste PME, a Comissão Municipal responsável pela sua permanente avaliação.
8. Definir, imediatamente após a aprovação deste PME, indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitem a sua avaliação contínua, incluindo a avaliação semestral da aprendizagem dos alunos através de provas elaboradas pela SME e SEE – MG.
9. Garantir entre as metas dos Planos Plurianuais dos Estado e Município a vigir no interregno de dez anos, o suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.
10. Garantir, após vigência deste PME, a realização semestral de reunião da Comissão Municipal a ser criada para sua avaliação para análise dos objetivos e metas aqui propostos.
11. Garantir, a partir da aprovação deste PME, a realização anual de Conferência Municipal de Educação, para análise do seu desenvolvimento.

III. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME

O Plano Decenal Municipal de Educação de Ibiá/MG durante todo o período de sua execução e desenvolvimento será acompanhado e avaliado pela COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , instituída pela Portaria nº 596 de 01 de junho de 2005, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Executiva terá como objetivos e tarefas:

- organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- realizar avaliação ao final de cada semestre, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolas;
- realizar audiências públicas semestrais para prestar contas de execução do PDME à comunidades escolar, à Câmara de Vereadores e a Sociedade em geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

- analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no PDME, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;
- encaminhar à SEE e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PDME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino, que pressupõe, entre outros itens, a melhoria dos desempenhos dos alunos, conforme previsto neste PDME, o município realizará, ao final do 1º e 2º semestres letivos, uma avaliação da aprendizagem dos alunos de cada série ou ciclo, sobretudo, nos conteúdos de Português e Matemática (nos primeiros anos do Ensino Fundamental) e em todos os demais (nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio), através de provas elaboradas pela SME e SEE/MG, a serem aplicadas e analisadas pelas escolas públicas, sob a coordenação dos técnicos e pedagogos dos respectivos sistemas.

Esta avaliação da aprendizagem não exclui a avaliação institucional a ser realizada pela SEE/MG, de dois anos, para todas as escolas públicas de Minas Gerais.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle da execução do PDME, aqui explicitado não prescinde das atribuições da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.

IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sites:

- www.intranet.educacao.mg.gov.br/sistema/INDEX.ASP?ID_OBJETO=37622&ID_PAI=37622&AREA=AREA&P=T&id_projeto=24
- <http://www.educacao.mg.gov.br/site/>
- http://www.educacao.mg.gov.br/files/down/desafio_da_qualidade.pdf

V. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- Alexandre Alves Ferreira
- Ana Maria de Souza Freitas
- Ana Maria Pereira Ferreira
- Carmem Brígida Monteiro Melo
- Catarina Labouré Mendes
- Celma Rodrigues de Souza
- Denise Bar Mendes Paiva
- Edson de Freitas
- Elenir de Fátima Andrade Otoni
- Elza Cristina Fonseca
- Enisa Maybe da Consolação P. Resende
- Eunice Rodrigues
- Eurídice Maria de Ávila Freitas
- Gláucia Maria Ferreira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34) 3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

- Ilma Santana de Oliveira
- Íris Marilda Martins Carvalho
- Joana Darc Maria Alves
- José Afranes Carvalho
- Leila Maria Xavier
- Lidiane Emiliene Silva
- Luciene Terezinha Eustáquio
- Magna Rodrigues Dias
- Maria de Fátima Leão Muniz Pires
- Maria Helena Prioli Mantoani
- Marisa de Fátima Silva
- Marli Romanelli Palhares
- Mauriza Bernardes Gonçalves
- Meire Rocha Silva
- Naide Maria Alferes
- Rosália Isabel Nunes Mantoani
- Rosângela Ribeiro
- Roseliza Rosa de Oliveira Elias
- Rosilma Maria da Silva Silvério
- Sirlene Cristina de Souza
- Sônia Ribeiro
- Valquíria Aparecida Faria Borges
- Vicente Teixeira
- Wilma Duarte Borges
- Zilda Afonso Marques

VI. EQUIPE DE REDAÇÃO

- Aline Cristina Souza Martins
- Leandro Fabrício Marques Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

ANEXO II

**COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO PLANO DESENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
(Instituída pela Portaria nº 596 de 01 de junho de 2005)

9. ELEIDE LEILE DE ANDRADE PAIVA
Secretaria Municipal de Educação

10. MARIA JOSÉ MAGALHÃES FERREIRA
Representante da Superintendência Regional de Ensino

11. CARLOS DONIZETE MANTOANI
Representante do Poder Legislativo

12. LEILA MARIA XAVIER
Representante do Sindicato ou Associação dos Profissionais da Educação

13. ROSELIZA ROSA DE OLIVEIRA ELIAS
Representante da Rede Estadual de Ensino

14. MARIA LUCIA GONÇALVES COSTA
Representante da Rede Municipal de Ensino

15. DENISE BAR MENDES DE PAIVA
Representante da Rede Particular de Ensino

16. LEILA VILELA DAS GRAÇAS SILVA
Representante de Especialista em Educação

17. EDSON DE FREITAS
Representante de Planejamento e/ou Finanças

18. MAGNA RODRIGUES DIAS
19. LEANDRO FABRÍCIO MARQUES REIS
Equipe de Redação